

## DECRETO

PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.GABINETE  
DO PREFEITO

Página 1 de 2

DECRETO Nº 206/2025  
DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização dos valores das Diárias de Viagens dos Servidores da Administração Pública Direta e Indireta e os membros de Conselhos Municipais, na forma da Lei Municipal nº 1.017/2023 de 24/04/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, I, alínea “b” da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento do disposto no **art. 23 da Lei Municipal nº 1.017/2023 de 24/04/2023**, que determina a atualização anual, no mês de janeiro, dos valores das diárias de viagem concedidas a agentes políticos, servidores públicos municipais da administração direta e indireta, e membros de conselhos municipais;

**CONSIDERANDO** que a atualização mencionada deve ser realizada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado dos últimos 12 meses, assegurando a manutenção do poder de compra e a adequação dos valores às condições econômicas atuais;

**CONSIDERANDO** que o INPC acumulado no exercício de 2024 foi de **4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento)**, conforme dados oficiais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e

**CONSIDERANDO** por fim, o dever da Administração Pública de garantir transparência, eficiência e legalidade na fixação e na atualização dos valores pagos a título de diárias de viagem.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os valores previstos no Anexo Único da **Lei Municipal nº 1.017/2023 de 24/04/2023** e suas atualizações anteriores ficam reajustados em **4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento)**, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,**  
em 23 de janeiro de 2025.

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## DECRETO



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE  
DO PREFEITO



Página 2 de 2

### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 206/2025

(Valores de Diária - Atualizado em janeiro de 2025)

**TABELA I - VALORES DAS DIÁRIAS**

CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIA INTEGRAL/ ESTADO DE SERGIPE - COM PERNOITE	DIÁRIA INTEGRAL/ ESTADO DE SERGIPE - SEM PERNOITE	DIÁRIA INTEGRAL/ OUTROS ESTADOS	DIÁRIA INTEGRAL DISTRITO FEDERAL
<b>PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS</b>	<b>R\$ 325,97</b>	<b>R\$ 271,66</b>	<b>R\$ 1.032,24</b>	<b>R\$ 1.412,54</b>
<b>SERVIDORES/ CONSELHEIROS</b>	<b>R\$ 271,64</b>	<b>R\$ 217,31</b>	<b>R\$ 760,59</b>	<b>R\$ 1.130,02</b>

**TABELA II – REEMBOLSO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DE VEICULO PRÓPRIO**

<b>VALOR POR QUILOMETRO RODADO</b>	<b>R\$ 1,08</b>
------------------------------------	-----------------

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>